



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 420 / 2025

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exma Sr. Paula Frassinette Wanderley Marinho, DD. Prefeita do Município, a presente INDICAÇÃO; solicitando deste que determine junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

“Que seja implementado Programa Municipal de inclusão digital destinado à promoção da capacitação e autonomia das mulheres paudalhenses.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade promover a inclusão digital feminina como instrumento de transformação social, ampliação de oportunidades e fortalecimento da autonomia financeira das mulheres. O avanço tecnológico tem redefinido as relações sociais e profissionais, tornando o domínio das ferramentas digitais essencial para a inserção no mercado de trabalho, o acesso à informação e a plena participação cidadã.

Entretanto, observa-se que ainda há significativa parcela da população feminina em situação de vulnerabilidade digital, o que aprofunda desigualdades sociais, econômicas e educacionais. A criação de um programa específico para esse público busca reduzir essas disparidades, assegurando o acesso a conhecimentos e recursos tecnológicos capazes de gerar oportunidades de renda, formação profissional e desenvolvimento pessoal.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para a consolidação de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva, alinhada aos princípios da cidadania e da promoção da equidade de gênero.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 23 de outubro de 2025.



Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

Vereador de Paudalho

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-

Casa Porfírio João de Oliveira |

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO, 100, CENTRO – PAUDALHO/ PE – 55825-000

Fones: 3636-1306 / 3636-1210 – Email: contato@alceugusmao.com